
RESOLUÇÃO Nº 10, DE JUNHO DE 2021 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS da Emenda Parlamentar do Senador Marcio Bittar, destinada para a Assistência Social, aprovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da OSC Associação Mulheres de Peito, e aprovação da comissão da Conferência Municipal de Assistência Social, aprovação do demonstrativo financeiro do recurso Extraordinário do Piso Mineiro de 2020.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUMHI –, no uso de suas atribuições legais em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2021, Ata nº 310,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação pelo CMAS a Emenda Parlamentar, advinda do Senador Marcio Bittar, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem destinadas a Assistência Social.

Art.2º - Aprovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Osc Associação Mulheres de Peito.

Art.3º - Aprovação da comissão da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Aprovação do demonstrativo financeiro do Piso Mineiro e do recurso Extraordinário do Piso Mineiro de 2020.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 23 de Junho de 2021.



Maria Carolina Pereira
Presidente do CMAS